



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA
DIVISÃO DE ECONOMIA E GESTÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA

TEMA: DEPRECIÇÃO DOS ACTIVOS TANGÍVEIS: SUA MENSURAÇÃO
(CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA)

Relatório de Estágio Académico apresentado e defendido para obtenção do Grau de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

Autor: Ahamad Muhamad Manhice

Tutor: dr Daniel Muiambo

Co-Tutor Dércio Chambule

Chókwè, Abril de 2023



INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE GAZA

Relatório de Estágio Académico sobre Depreciação dos Activos Tangíveis: Sua Mensuração, Caso do CMVM (Conselho Municipal da Vila de Massinga) apresentado ao curso de Contabilidade e Auditoria na Divisão de Economia e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Gaza, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria.

Supervisor Dércio Benedito Chambule

(dr. Dércio Chambule)

Avaliador 1 Hortêncio Constantino

(dr. Hortêncio Constantino)

Avaliador 2 David Esquefas Bule

(dr. David Bule)

Índice

DECLARAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO	iv
I CAPÍTULO: INTRODUÇÃO	1
1.1 Breve Histórico da Contabilidade	1
1.2. Enquadramento	1
1.3. Estrutura	2
1.4. Problematização	2
1.5. Justificativa	3
1.6. Objectivos	3
1.6.1. Objectivo Geral	3
1.6.2. Objectivos Específicos	3
II CAPÍTULO: REVISÃO DA LITERATURA ATINENTE A DEPRECIAÇÃO DOS ACTIVOS TANGÍVEIS	4
2.1. Activos fixos tangíveis	4
2.2. Activos Fixos Tangíveis detidos para Investimento	4
2.3. Depreciação.....	4
2.4. Critérios de cálculo de Depreciação (amortização)	4
2.5. Métodos de Depreciação (amortização).....	5
METODOLOGIA	9
III CAPÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO	10
3.1. Caracterização do CMVM	10
3.2. Gestão financeira.....	10
3.3. Sistemas de controlo institucionais (“checks and balances”)	11
IV CAPÍTULO: ABORDAGEM TEÓRICA DA ÁREA DE CONTABILIDADE.....	12
4.1 Procedimentos contabilísticos do CMVM	12
V CAPÍTULO: CONSTATAÇÕES	13
5. Constatações.....	13
5.1 Estudo dos Livros de Escrituração	13
5.2. Activos Fixos Tangíveis.....	14
5.3. Activos Tangíveis de Investimento	15

5.4. Mensuração inicial e reconhecimento de activos tangíveis	15
5.6. Realização da despesa.....	16
CAPÍTULO VI: DISCUSSÃO DAS CONSTATAÇÕES.....	18
6. Discussão	18
6.1. Estudo dos Livros de Escrituração.....	18
VII CAPITULO: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	20
7. Conclusão e Recomendações	20
Referências bibliográficas	22
ANEXOS	23
Anexo 1: Sugerido por mim para Secção de Inspeção.....	23
Anexo 2: Reconciliações bancárias do mês de Agosto (Estrato Bancário do BCI).....	25
Anexo 3: balancete relativo ao exercício económico 2020.....	34
Anexo 4:Diario de Caixa.....	35
Anexo 6: Modelo de Balanco Patrimonial	35
Anexo 7. Conselho Municipal da Vila de Massinga.....	35

LISTA DE SIGLAS

CMVM-Conselho Municipal da Vila de Massinga

PGC-Plano Geral de Contas

NCRF- Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro

NIRF-Norma Internacional de Relato Financeiro

DF's- Demonstrações Financeiras

TD-Talão de Depósito

IRPC- Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas

ATM-Associação dos Transportes de Massinga

ASTROI-Associação dos Transportadores Rodoviários Internacionais

ONG's- Organizações Não Governamentais

SISTAFE- Sistema de Administração Financeira do Estado

ATI- Activos Tangíveis de Investimento

AFT- Activos Fixos Tangíveis

AT- Activos Tangíveis

FIA- Fundo de Investimento Autárquico

CMP- Custo Médio Ponderado

DR- Demonstração de Resultado

RH- Recursos Humanos

CI-Controlo Interno

IESE-Instituto de Estudos Sociais e Económicos



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA

DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que este Trabalho de Culminação do Curso é resultado da minha investigação pessoal e das orientações do meu tutor, o seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia final. Declaro ainda que este trabalho não foi apresentado em nenhuma outra Instituição para propósito semelhante ou obtenção de qualquer grau académico.

Chókwè, 02 de Maio de 2023

Ahamad Muhamad Manhice

(Ahamad Muhamad Manhice)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais (Muhamad Sefo Gulane, Sofia Abdul Mutualibo Mussagy Margude e Saquina Cassimo Camal Devá) que sempre estiveram ao meu lado em momentos bons assim como difíceis dando-me força, e aos meus queridos irmãos, a eles dedico o meu trabalho.

AGRADECIMENTOS

Os anos de estudo e os últimos meses de estágio foram muito importantes e muito enriquecedores, tanto a nível pessoal, académico assim como profissional. Quero desde já agradecer a todas as pessoas que contribuíram para este percurso.

Endereço o meu caloroso agradecimento, em primeiro lugar a Allah por ter iluminado todo meu percurso, por permitir que eu conseguisse atravessar todos obstáculos atendendo e considerando que nada foi fácil.

Agradeço com especial carinho aos meus pais (Muhamad Sefo Gulane, Sofia Abdul Mutualibo Mussagy Margude e Saquina Cassimo Camal Devá), pela paciência e compreensão, aos meus irmãos, aos meus primos, e a restante família. Agradeço a todos vós pela vossa ajuda, presença e apoio.

Agradeço desde já ao meu Co-Tutor dr Dércio Chambule, ao dr Salvador Heitor Cumaio e ao dr Daniel Muiambo, pela disponibilidade prestada durante a realização do estágio e do relatório

Agradeço também a todos os colaboradores do Conselho Municipal pela amizade, paciência e disponibilidade em transmitir os conhecimentos necessários e fundamentais a nível profissional. Um agradecimento especial à minha supervisora Ana Salvador Murrure.

Endereço o meu profundo agradecimento aos meus amigos e colegas da faculdade, com maior ênfase a turma de Contabilidade e Auditoria que ingressou em 2019 (Dércia Mário Saveca, Milton Gavisso, Danilo Gomes, Alvares Bila, Charmila Langa, Ilidio Mabunda, Iasalde Zucule, Ámina Abdul, Edgar Pinto, Claudino Eusébio, Amós Jossias Duvane e Catija Momed), vocês me dão força para descobrir e lutar pelos meus sonhos e acredito que convosco, ao vosso lado e juntos conseguiremos alcançar tudo o que sonhamos Inshaallah.

RESUMO

O presente Relatório ilustra os meios ou caminhos usados, através da definição da entidade que concedeu a realização do estágio com base na informação colhida de questionamentos e consultas na entidade na qual o estágio foi realizado. O estágio foi realizado no Conselho Municipal da Vila de Massinga, com exploração do tema “ Depreciação dos Activos Tangíveis: Tratamento Contabilístico e Sua Relevância na Apresentação das Demonstrações Financeiras”. Activos são recursos que uma entidade detém, com carácter de permanência ou continuidade e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no curso das actividades normais e a Depreciação (amortização) dos activos consagra a operação contabilística de “distribuir, de forma racional e sistemática, o gasto de um activo que se deprecia pelos diferentes exercícios abrangidos pela sua vida útil” segundo), no entanto, pelo facto de haver alguns activos (bens móveis e imóveis) estagnados no recinto do Conselho Municipal, houve algumas hipóteses que talvez seja por falta de informação sobre o quão é indispensável o processo decorrente do reconhecimento apropriado dos activos tangíveis, pois podem trazer um efeito nefasto dentro da entidade, segunda hipótese a falta de informação decorrente da depreciação dos activos pois esta temática não se encontra tratada de forma aprofundada e sistematizada pela doutrina contabilística sendo de difícil acesso as edições do passado que abordam esta temática com maior desenvolvimento o que constituiu razão para escolha do tema do relatório elaborado e apresentado no fim da realização do estágio, com objectivo de conciliar a matéria aprendida ao longo das aulas e por sua vez fazer entender de forma clara e sucinta a importância que o tratamento contabilístico adequado tem para proporcionar informação certa sobre a depreciação dos activos tangíveis. De Salientar ainda, que o estudo da depreciação dos activos tangíveis foi acompanhado pela consolidação e aplicação prática dos conhecimentos teóricos que de certa forma culminou com a identificação da natureza dos AFT do CMVM e o seu tratamento contabilístico mas concretamente no que tange as amortizações, dados esses obtidos através da observação e análise de balanços, balancetes, que por conseguinte constatou-se que não é feita a amortização dos activos, todavia avançou-se recomendações inerentes a amortização dos ativos tangíveis tais como a amortização dos activos e registo adequado dos mesmos e a posterior as consequências que esse facto pode trazer para a entidade.

Palavras-chave:

Amortização, Demonstrações Financeiras, Activos Tangíveis

I CAPÍTULO: INTRODUÇÃO

1.1 Breve Histórico da Contabilidade

Segundo Rodrigues (2010), a contabilidade surgiu com o aparecimento das primeiras sociedades (mesmo de forma rudimentar), como um sistema de registo das relações económicas de troca. Inicialmente por meio das partidas simples, e posteriormente, através da evolução das actividades económicas às partidas dobradas, múltiplas e da plurilateralidade das contas.

Santos (2017), afirma que a contabilidade é um sistema de contas composto por normas, regras e princípios para a acumulação, geração e análise de dados que se destina a atender necessidades internas e externas de uma empresa. No que diz respeito à parte interna, incluem os administradores de todos os níveis, que usualmente se valem de informações mais aprofundadas e específicas acerca da entidade, especialmente aquelas relativas ao seu ciclo operacional, colaboradores e executivos. Na parte externa, atende às necessidades como dos acionistas, investidores, financiadores, autoridades tributárias. Portanto, a contabilidade é um ramo do conhecimento necessário como eficiente instrumento de controlo, planeamento e gestão de um negócio com ou sem finalidade de lucro.

1.2. Enquadramento

O presente trabalho versa sobre o estudo da depreciação de activos fixos tangíveis pela ambiguidade que esta temática tem suscitado e pelo facto deste assunto se encontrar escasso de forma esclarecedora e aprofundada pela contabilidade segundo Costa (2011). Os activos têm, frequentemente, um peso significativo nas Demonstrações Financeiras das entidades e correspondem a bens de duração mais ou menos prolongada. Nestes termos, o reconhecimento do gasto associado ao respectivo uso constitui sempre um problema contabilístico, quer as entidades públicas quer as privadas, têm cada vez mais o objectivo de atingir a excelência tornando-se assim imperativo haver uma eficiente gestão dos activos. A importância dessa gestão é cada vez maior, não só pelas dimensões que cada empresa pode atingir no mercado, mas também pelo aumento do aparecimento de concorrência, isto é, para uma empresa ou entidade sobreviver num mercado cada vez mais competitivo tem de criar um motivo para se destacar das restantes. E uma forma de ganhar destaque é otimizar o método de gestão criando mecanismos rápidos e eficientes para satisfazer a entidade e por sua vez aos clientes e assim vencer no mercado face aos objectivos e aos concorrentes. O estágio foi realizado no Conselho Municipal da Vila de Massinga na província de Inhambane. Portanto, nem sempre é fácil implementar um sistema de gestão eficiente, assim a

implementação dos processos de gestão de activos é vista como uma tarefa desafiadora devido a muitas restrições, tais como, a falta de conhecimento e de estratégia, a falta de ferramentas para implementar e executar as estratégias, as restrições financeiras, as questões relacionadas com os recursos humanos, e a falta de um método especialmente concebido que permita a depreciação dos activos.

Segundo Carvalho (2010), na perspectiva contabilística, a depreciação refere-se à perda de valor sofrida pelos bens imobilizados como capital (ou activo) fixo, que se depreciam com o tempo. Também pode se olhar numa perspectiva fiscal, como sendo um custo que pode ser deduzida aos lucros tributáveis. As deduções são feitas em função de taxas estabelecidas por lei neste caso pela resolução nº 5 do artigo 26 IRPC aprovada pela Lei nº 34/2007 de 31 de Dezembro. Uma depreciação é, assim, uma reserva financeira que se vai constituindo ao longo do período de vida de um bem, com o objectivo de o substituir no fim desse período.

Portanto o trabalho estabelece as possíveis soluções em relação ao reconhecimento apropriado das amortizações dos activos tangíveis.

1.3. Estrutura

O trabalho encontra-se dividido em 7 capítulos no primeiro capítulo pretende-se introduzir ao leitor a uma contextualização breve do trabalho. O segundo capítulo denominado de “Revisão da Literatura atinente a depreciação dos activos fixos” aborda a temática dos Activos Tangíveis, Depreciação dos activos, sua importância. Este capítulo é encerrado com a apresentação dos métodos de Depreciação dos activos tangíveis acompanhados com as suas expressões matemáticas para o seu cálculo.

O terceiro capítulo, com o título de “Caracterização da empresa concedente do estágio”. O quarto capítulo é denominado “Abordagem da área de estágio”, onde é apresentado um pouco daquilo que são as operações correntes da entidade na área do estágio. O quinto capítulo convém falar das ‘ ‘ Constatações’ ’ e o sexto capítulo ‘ ‘ Discussão das constatações’ ’. Por fim é apresentado o último capítulo “Conclusão e Recomendações” onde serão deixadas algumas recomendações e as considerações finais.

1.4. Problematização

Segundo Rodrigues et al (2010), a depreciação consagra a operação contabilística de “distribuir, de forma racional e sistemática, o gasto de um activo que se deprecia pelos diferentes exercícios abrangidos pela sua vida útil” Ou seja, a amortização traduz-se no reconhecimento da perda de valor que o activo vai sofrendo aquando do seu uso (ou desuso)

durante os exercícios aos quais o bem está afecto, havendo lugar ao registo de uma quota de amortização.

Por ter visto alguns activos estagnados no recinto do CMVM surgiu a necessidade de dar resposta a esse acontecimento, portanto o trabalho visa analisar a determinação das amortizações e se correspondente registo têm vindo a ser efectuados em função de razões e políticas contabilísticas, e consequentemente, se as DF's das entidades apresentam, por tal facto, uma imagem diferente da verdadeira e apropriada da sua posição financeira.

1.5. Justificativa

O tema escolhido incorpora um assunto que se afigura de grande importância e oportunidade uma vez que a depreciação dos activos é uma realidade permanentemente presente nas entidades e, frequentemente, com forte impacto no seu activo e como consequência no seu resultado. Neste contexto, a adequada depreciação dos activos é fundamental para que as Demonstrações Financeiras (DFs) das entidades evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira e dos respectivos resultados.

De acordo com Rodrigues, et al (2010), é importante reconhecer de forma apropriada os investimentos, mesmo que não esteja em concordância com as normas.

E desta forma que trarei os resultados da realidade prática da entidade (CMVM) conjugado com as normas contabilísticas.

1.6. Objectivos

1.6.1. Objectivo Geral

- Analisar a amortização dos activos fixos tangíveis no CMVM

1.6.2. Objectivos Específicos

- Identificar a natureza dos activos tangíveis do Conselho Municipal da Vila de Massinga
- Avaliar o tratamento contabilístico dos activos tangíveis do Conselho Municipal da Vila de Massinga
- Avaliar os métodos de amortização dos activos
- Analisar se o correspondente registo das amortizações têm vindo a ser efectuado em função de razões e políticas contabilísticas

II CAPÍTULO: REVISÃO DA LITERATURA ATINENTE A DEPRECIACÃO DOS ACTIVOS TANGIVEIS

2.1. Activos fixos tangíveis

Segundo Rodrigues (2010), AFT são recursos que uma entidade detém, com carácter de permanência ou continuidade e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no curso das actividades normais ou por outra são bens materiais, ou seja, corpóreos que sofrem algum desgaste devido à utilização ou outros motivos.

2.2. Activos Fixos Tangíveis detidos para Investimento

Activo tangível de investimento é um activo detido pelo proprietário ou pelo locatário numa locação financeira para obter rendas ou para o valorizar, ou para ambos, NCRF-16.

Segundo Azevedo (2010), podemos encontrar *activos tangíveis detidos para o investimento* que são aqueles que integram imóveis ou ainda bens móveis para arrendamento ou aluguer a terceiros, com o objectivo gerar renda.

2.3. Depreciação

Segundo Cravos (2010), a depreciação (amortização) existe para reflectir o desgaste nos bens do activo tangível, que leva a redução de benefícios com o andar do tempo, causado pelos seguintes factores: utilização do activo e acção da natureza.

Segundo o artigo 3º do decreto nº 72/2013 de 23 de Dezembro, podem ser sujeitas a amortização os elementos activos, considerando-se como tais os activos tangíveis, activos intangíveis, os activos biológicos que não sejam consumíveis que sofrem perda de valor resultante da sua utilização.

Segundo Carvalho (2010), a depreciação refere-se à perda de valor sofrida pelos bens imobilizados como capital (ou activo) fixo, que se depreciam com o tempo.

2.4. Critérios de cálculo de Depreciação (amortização)

Segundo Rodrigues (2010), existem dois critérios de cálculo das amortizações e reintegrações, aos quais subordinam-se vários métodos de amortização e a respectiva aplicação depende das circunstâncias e objectivos visados.

- **Critérios rígidos** – quando todas as quotas são fixadas a data de aquisição do activo.
- **Critérios elásticos** – a fixação das quotas de amortização se efectua no fim de cada

período a que respeitam e em função de determinados acontecimentos (grau de utilização). Importa salientar que a aplicação destes dois regimes obedece dois critérios: **Regime anual e o regime de duodécimos**

- **Regime anual** o valor da quota resulta de uma taxa que é prevista pela resolução nº 5 do artigo 26 IRPC aprovada pela Lei nº 34/2007 de 31 de Dezembro que é calculada sobre a quantia amortizável do respectivo bem. E pode ser calculada com base na fórmula seguinte:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n$$

Legenda:

Q - Quota anual

V_{aq} – Valor de aquisição do bem

V_r – Valor residual, ou seja, o valor do bem depois de atingida a vida útil.

n – Período de tempo que corresponde a vida útil do bem

- **Regime de duodécimos** a quota é proporcional ao tempo de utilização do activo que na maioria dos casos geralmente tem sido em meses. E pode ser calculada com base na fórmula seguinte:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n * n' / 12$$

Legenda:

Q – Valor proporcional da quota

V_{aq} – Valor de aquisição do bem

V_r – Valor residual, ou seja, o valor do bem depois de atingida a vida útil.

n' - número de meses de utilização do bem

2.5. Métodos de Depreciação (amortização)

Segundo Fernandes (2009), existem cinco métodos para o cálculo da amortização de um activo em função do seu custo, vida útil e valor residual estimados, os quais se expõem de seguida.

- **Método da Linha Recta ou Depreciação Constante ou das Quotas Constantes**

A depreciação é constante durante a vida útil do activo, se o seu valor residual¹ ou o número de anos de vida útil não se alteram. A vantagem deste método reside na facilidade de cálculos e a sua principal desvantagem no facto de os gastos de detenção

¹Valor residual é o valor que se obtém com a venda do bem, que corresponde à diferença entre o preço de mercado do activo e os custos com a alienação

(depreciação e gastos de reparação) serem mais elevados nos últimos anos da vida útil² do bem. E é dada pela fórmula:

$$Q = (V_{aq} - V_r) / n$$

Legenda:

Q- Valor proporcional da quota

V_{aq}- Valor de aquisição

V_r- Valor Residual

n- número de anos

➤ **Método de soma dos dígitos, ou método de progressão aritmética ou método de Cole**

O gasto de amortização decresce em progressão aritmética durante a vida útil do bem. A vantagem deste método reside no equilíbrio de gastos ao longo da vida útil do activo e no diferimento do pagamento do imposto sobre o rendimento.

Para se aplicar este método tem de se determinar previamente a soma do número de dígitos (que resulta da decomposição do número de anos da vida útil) e posteriormente o valor constante (razão) da progressão. A quota de amortização de cada período resulta da multiplicação desta constante pelo número de anos remanescente de vida útil. E é dada pela fórmula:

$$(V_{aq} - V_{resid}) \times \text{Soma dos dígitos}$$

Legenda:

V_{aq}- Valor de aquisição

V_{resid}- Valor residual

➤ **Método de quotas variáveis em progressão geométrica ou método de taxa linear ponderada por um coeficiente**

O gasto de amortização decresce em progressão geométrica durante a vida útil do bem. À semelhança do anterior método de quotas degressivas, a vantagem deste método reside no equilíbrio dos gastos ao longo da vida útil do activo e no diferimento do pagamento do imposto sobre o rendimento.

Neste método começa-se por determinar o coeficiente de progressão. A amortização de cada período resulta da aplicação deste coeficiente à quantia amortizável no período anterior. No

² Vida útil é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para uso, ou, o número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do activo.

último ano de vida útil, a amortização do período é apurada por diferença entre a quantia escriturada (valor contabilístico) do ano anterior e o valor residual.

E é dada pela fórmula:

$\text{Coeficiente de progressão (J - taxa)} = 1/n^2$
$Q_n = \text{Quantia amortizável de } n-1 * \text{ taxa (J)}$

Legenda:

Q_n- Desgaste do Período

n- número de anos

➤ **Método das unidades de produção ou método de desgaste funcional**

O gasto de amortização é proporcional à utilização do bem. A principal vantagem deste método reside no facto de o gasto do período se aproximar do desgaste físico do bem, respeitando a correlação entre os rendimentos gerados pelo activo e os respectivos gastos de amortização. As desvantagens decorrem do facto das amortizações serem calculadas com base numa estimativa de desgaste total, e de não se depreciar nos anos de não utilização do activo.

Neste método começa-se por determinar o valor de desgaste do activo por cada unidade de produção/utilização. A amortização de cada período resulta da aplicação deste valor ao número de unidades de produção/utilização efectivas do período.

$Q_n' = \text{Custo de Aquisição-residual Valor} / n^\circ \text{ estimadas unidades de total}$
$Q_n = Q_n' * \text{No de unidades efectivas}$

Legenda:

Q_n' – desgaste por unidade

Q_n – desgaste do período

- **Método de base dupla** Resulta da combinação de um método dos critérios rígidos (quotas contantes) com outro dos critérios elásticos (unidades de produção). A principal vantagem é conjugar o desgaste físico com o uso temporal do activo, tendo como desvantagem o facto de ser muito trabalhoso. A aplicação deste método é da

seguinte maneira: após determinar as amortizações, do período e acumuladas, segundo as quotas constantes e o desgaste funcional, são apuradas a amortizações acumuladas da base dupla selecionando as amortizações acumuladas mais elevadas de entre um dos dois primeiros métodos.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do presente trabalho de pesquisa tomou como base metodológica a pesquisa qualitativa e quantitativa:

a) Pesquisa qualitativa

Que essencialmente foram livros, dissertações, monografias, teses e jornais que abordam sobre a temática da Depreciação dos AFT. Ainda no âmbito da pesquisa qualitativa, recorreu-se na técnica de entrevista junto de alguns funcionários do CMVM.

De acordo com Grawtiz (2000), a entrevista *“é um modo de investigação científica baseado num processo de comunicação verbal para recolher informações relacionadas com o objectivo previamente fixado”*.

b) Pesquisa quantitativa

A recolha dos dados foi feito junto às Secções de Contabilidade, Tesouraria e Património, para uma posterior análise. Importa destacar que tomou como base balanços da entidade, balancetes, reconciliações bancárias, livros de registos obrigatórios (16-1, 16-2,15-1,15-2), alguns critérios para o cálculo das amortizações tal é o caso do critério rígido e elástico, também recorreu-se à fórmulas para o cálculo das amortizações tal é o caso das quotas constantes, unidade de produção, quotas variáveis, em PG, quotas variáveis em PA e para o tratamento dos dados quantitativos, auxiliou-se na utilização de Decretos e Princípios contabilísticos.

III CAPÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

3.1. Caracterização do CMVM

O CMVM é o governo local de uma municipalidade neste caso de Massinga, que incluem representantes de instituições da sociedade civil do município, como associações (ATM, ASTROI, ATRI, ATII, VUKA), ONGs e entidades de classe, e de órgãos Governamentais, como as Secretarias e Instituições públicas municipais. Embora o Conselho Autárquico da Vila da Massinga **não tenha um plano estratégico**³ propriamente dito, as suas actividades baseiam-se num plano quinquenal, que serve de base para a elaboração do Plano Económico Social, um documento de orientação anual.

3.2. Gestão financeira

O aperfeiçoamento da gestão financeira constitui uma das prioridades do município da Massinga. Com efeito, a autarquia faz o uso de formulários financeiros padronizados de acordo com o Ministério das Finanças e o Ministério da Administração Estatal. A experiência no uso desses formulários na gestão das suas finanças tem-se mostrado eficaz e eficiente.

No tocante à capacidade de gestão financeira, o CMVM tem capacidades técnicas para gerir as suas finanças com eficiência e, apesar das dificuldades financeiras existentes, aliadas à fraca capacidade de colecta de receitas locais, a entidade gere os seus recursos financeiros por meio de uma estratégia de priorização de actividades.

Relativamente à questão de controlos institucionais (checks and balances), o CMVM conta com alguns procedimentos financeiros como os livros de controlo de conta bancária, livro de controlo da execução orçamental, livro numerador de requisições e controlo de pagamentos, livro de controlo de cheques. A prestação de contas à Assembleia Autárquica também se enquadra no âmbito desses procedimentos de controlo institucional.

Quanto à questão da orçamentação, a entidade conta com um orçamento anual correspondente às actividades do Plano Económico e Social. O processo de orçamentação das actividades é feito com base na realidade financeira do Município, que actualmente é altamente dependente das transferências do Estado.

³ Fonte: Relactório de dados qualitativos-IESE

3.3. Sistemas de controlo institucionais (“checks and balances”)

Quanto aos sistemas de controlo institucionais, para além da Inspeção do Tribunal Administrativo, Inspeção Geral das Finanças e o sistema periódico de prestação de contas junto à Assembleia Autárquica, o Município da Massinga conta com a auditoria da empresa **Ernst & Young** com a qual vem trabalhando já há algum tempo.

No entanto, para além de não existirem fóruns que permitam a participação e envolvimento das Organizações da Sociedade Civil no processo e orçamentação e planificação, o município de Massinga não audita regularmente as suas contas com outras partes interessadas (OSCs, Grupos de jovens).

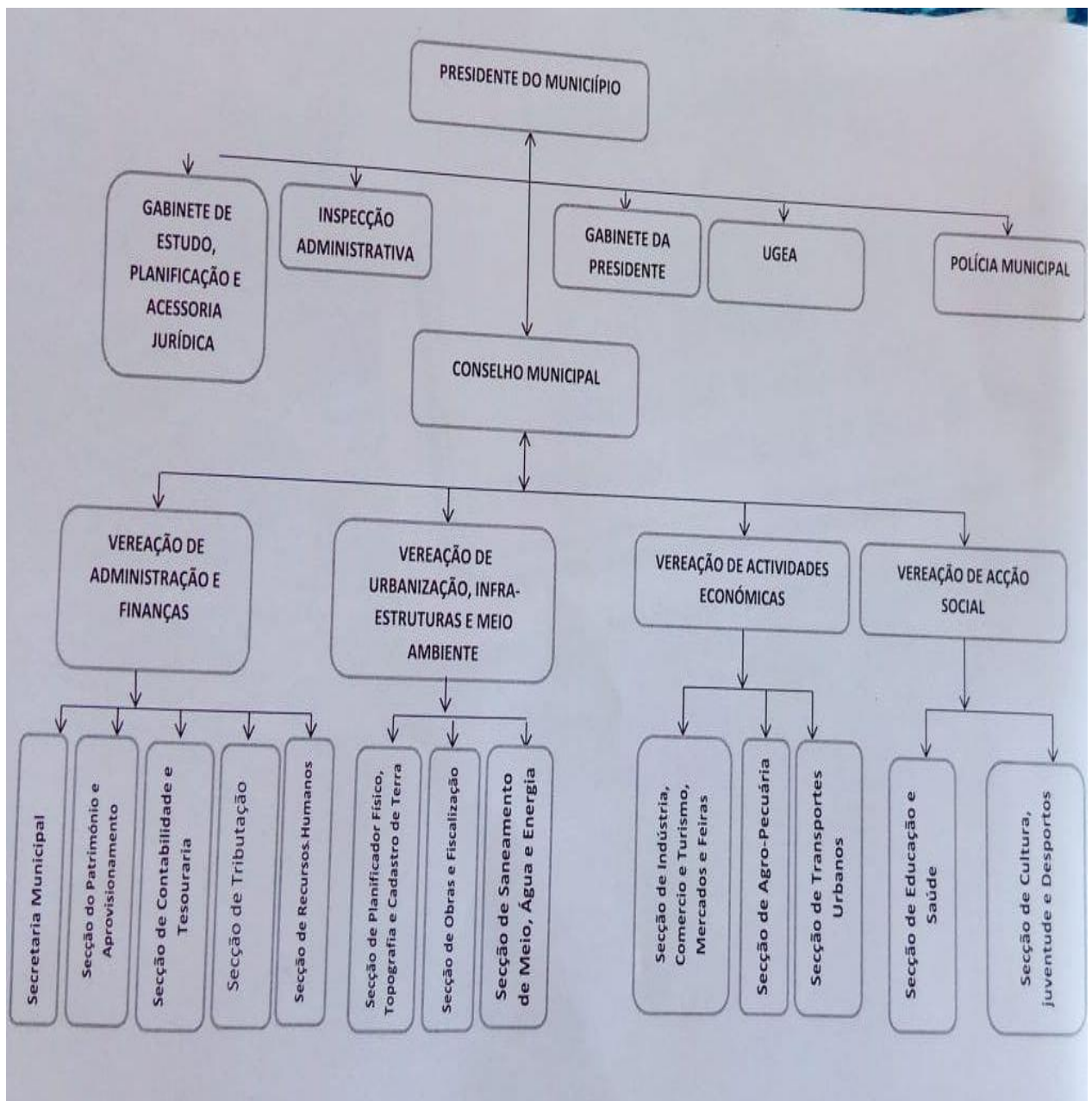


Figura 1. Organograma do CMVM

IV CAPÍTULO: ABORDAGEM TEÓRICA DA ÁREA DE CONTABILIDADE

Segundo Borges, et al (2006), o registo contabilístico das operações que provocam alteração no património é feito através da movimentação de contas, que representam classes de valores ou elementos patrimoniais com características comuns e permitem registar todas as variações sofridas por esses elementos e para o caso do CMVM os registos são efectuados por meio de um activo intangível que é um software de contabilidade (**e-SISTAFE**) e nos Livros de Escrituração.

O e-SISFAFE não se encontra disponível naquela entidade, nestes termos os colaboradores deslocam-se para uma outra entidade (**Serviço Distrital da Vila de Massinga**) para ter acesso ao sistema e efectuar pagamentos de despesas e/ou fazer certas consultas que só se encontram registados naquele sistema.

O registo dos factos em contas consubstancia a utilização de um plano de contas, que é o meio através do qual existe uma normalização para os praticantes dos lançamentos, que são os utilizadores do software para efeitos de registo das operações. De modo a garantir o enquadramento com as especificidades do ramo da sua actividade, o CMVM através da sua empresa consultora (**Ernest & Young**) procedeu a elaboração de um plano de contas, que baseado no PGC-NIRF aprovado pelo Decreto nº 70/2009 apresenta detalhes ou subcontas mais específicas às operações do CMVM.

4.1 Procedimentos contabilísticos do CMVM

Para a efetivação da actividade contabilística no CMVM, que não se limita simplesmente no registo dos acontecimentos, como também abrange o controlo e suporte de decisões, existe um conjunto de operações que se consideram correntes devido a necessidade e frequência de seu acontecimento (pagamento de Combustível, ajudas de custo, serviços de Internet, água, energia, salários, subsídios).

Para o sector da contabilidade a responsabilidade estende-se ao registo dos factos patrimoniais, o que quer dizer que para além do registo das operações que ocorrem na Contabilidade e Tesouraria, esta regista também alguns factos que ocorrem no património e tributação, cabendo a elas a preparação e organização dos documentos necessários para a efectivação dos registos contabilísticos pelos responsáveis no sector de Contabilidade.

V CAPÍTULO: CONSTATAÇÕES

5. Constatações

Sendo o registo contabilístico a actividade principal do departamento de contabilidade de qualquer entidade e sabendo-se que este é feito em contas, será o estudo das formas como são feitas as amortizações e estudo dos livros de escrituração o alvo das constatações na execução do estágio na contabilidade do CMVM.

5.1 Estudo dos Livros de Escrituração

A Escrituração é de carácter obrigatório e de grande importância para as pessoas jurídicas, pois ajudam em tomadas de decisões e a mostrar a situação patrimonial da entidade, permitindo a ela que seja conhecido o seu passado, o seu presente e o seu futuro. O objetivo da escrituração não é somente atender as necessidades da entidade ou pelo fato de ser obrigatória, mas também para atender a todos os demais usuários que dela usufruem.

A escrituração abrange todas as operações do CMVM, e ela é o processo que envolve recursos financeiros, bens, direitos e obrigações. É executada através de escrituração de livros (Modelo-37, 16-1, Modelo-38, 17-2, 17-1) e produção de demonstrativos e relatórios (Balanço, Balancete, Fluxo de caixa) contendo informações financeiras, comerciais e fiscais.

O Livro Diário deve conter todas as informações do dia- a- dia, de lançamentos de operações e atos que possam alterar a situação de patrimônio, financeira ou econômica da entidade, todavia nem sempre os registos eram feitos devido a má conservação dos documentos tais como recibos, faturas entre outros. Deve conter termos de abertura e encerramento, tal facto em alguns livros de continuação não se verificavam especificando o nome e dados da entidade.

O Livro caixa tem como utilidade o controle da movimentação financeira e bancária do CMVM, através de todas as entradas e saídas. Nele são lançados todos os gastos ou despesas correntes e não correntes e a movimentação financeira com bancos, além de todas as receitas oriundas de prestação de serviços aos Municípios e aluguer de Equipamentos, todavia devido a pouca comunicação entre a chefe da contabilidade e o executor do pagamento das despesas, algumas despesas eram pagas por via e-SISTAFE⁴ e não se faziam reflectir no livro de caixa o que de uma certa forma foi criando um descoberto Bancário na reconciliação bancária e entre o valor cobrado no mês de Setembro e o declarado nos balancetes, existe uma diferença

⁴ e-SISTAFE é uma plataforma informática que operacionaliza o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).

em cerca de 126.046,49 Meticais, tendo este sido originado por uma parte da receita que não ingressou na conta caixa. Nos diários de Caixa em alguns deles são contabilizados talões de depósitos (TD) de dias posteriores (**Anexo 4**).

5.2. Activos Fixos Tangíveis

A entidade pode mensurar utilizando o tratamento de referência (custo subtraído das amortizações acumuladas e perdas por imparidade) ou o tratamento alternativo (revalorização subtraída da amortização e perda por imparidade acumuladas subsequentes), Portanto activos tangíveis são todos os bens materiais, ou seja, corpóreos, que uma empresa detém com carácter de permanência, que não se destinam à venda ou transformação no decurso das actividades normais. Estes bens são detidos para exploração das actividades orgânicas da empresa, seja para produção ou para prestação de serviços (como por exemplo as máquinas pesadas que o CMVM detém, o diverso equipamento administrativo, os edifícios onde a entidade funciona, equipamento de transporte), ou ainda detidos para geração de renda através de arrendamento ou aluguer a terceiros (por exemplo tractores e pás escavadora) tal como ilustra o quadro¹.

Portanto é da responsabilidade da secção de património e aprovisionamento de acordo com o regulamento interno na sua alínea “D” do artigo 64 que prevê Funções “*Proceder a elaboração e actualização regular do inventário e o registo dos bens patrimoniais*”

No entanto para o reconhecimento ou mensuração dos seus activos o CMVM não usa nenhum dos critérios acima referidos pois faz a sua mensuração pelo custo de aquisição.

A conta activos tangíveis no CMVM regista os bens que a entidade adquire com carácter de permanência para o uso diário assim como para gerarem benefícios económicos para a mesma por mais do que um período económico desde sua aquisição. Estes bens não são adquiridos com intenção de serem vendidos mas com intenção de utilização por período longo para fins, prestação de serviços ou administrativos.

Quadro 1: Os tangíveis do CMVM⁵

Activos Tangíveis	Vida Útil (ano)
Edifícios	40
Mobiliário e Equipamento Administrativo	6
Equipamento de Transporte	4

⁵ Fonte: e-Património

5.3. Activos Tangíveis de Investimento

ATI compõe bens (edifício, Viaturas, Máquinas) detidos para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- Uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços;
- Para finalidades administrativas; ou
- Venda no curso ordinário do negócio.

O CMVM detém alguns AFT detidos para o uso nas suas actividades diárias nomeadamente, duas Pás escavadoras, três tractores, quatro viaturas ligeiras, dois Camiões, diverso mobiliário administrativo mas também, alguns desses activos são postos ou colocados em aluguer para terceiros com a finalidade de obter rendimentos (Pás escavadoras, tractores, Camiões) que são canalizados numa conta da entidade designada FIA, o rendimento obtido a partir do aluguer das viaturas parte desse valor é usado para o pagamento de ajudas de Custo por exemplo. Não existindo assim activos que só são destinados especificamente para aluguer, pois os mesmos que são para o uso nas suas actividades normais também são postos em arrendamento.

5.4. Mensuração inicial e reconhecimento de activos tangíveis

No reconhecimento de um activo fixo, este dever ser mensurado pelo seu custo. O custo de um activo fixo tangível compreende vários tipos de elementos, que são:

- O preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- Quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento, o CMVM adopta o Modelo de Custo sem subtrair as amortizações ou imparidades no processo da sua escrituração.

5.5. Depreciação (Amortização)

O CMVM têm um conjunto de activos tangíveis que compreende edifícios, Viaturas, Máquinas pesadas, Mobiliário de escritório, que pela sua utilização carece de registo do seu desgaste. Ao sector de contabilidade não foi atribuída a tarefa de registo do tratamento subsequente dos activos tangíveis usados, sendo esta actividade da responsabilidade do Sector do património. O gasto de depreciação em cada período deve ser reconhecido nos resultados a menos que seja incluído na quantia escriturada de um outro activo.

As alterações decorrentes da análise efectuada anualmente à vida útil⁶ e ao valor residual de cada bem, devem ser contabilizadas de acordo com a NCRF 4 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Importa referir também que o Início da depreciação de AFT começa quando estiver disponível para uso e nas condições apropriadas para o seu uso e deve cessar quando for desreconhecido ou quando o activo for classificado como detido para venda, na data que ocorrer mais cedo.

Pela sua tamanha importância o processo de amortização pode ser feito mediante a escolha de um dos métodos acima mencionados pois pela sua tamanha importância para a vida de uma entidade a não amortização dos AFT pode causar efeitos nefastos nas DFs⁷.

5.6. Realização da despesa

Para a realização de despesas o CMVM adota objectivos não só de assegurar a qualidade das operações, em termos de eficiência e eficácia, como também para resguardar a administração de possíveis erros, fraudes ou desvios, de modo a garantir transparência e fiabilidade dos actos dos dirigentes públicos.

Não obstante, o CMVM familiariza-se muito com aquilo que são as leis e que são de extrema importância pois servem também de bússola para saber para onde vamos, nesta vertente para a realização das despesas o CMVM baseia-se no n.º 1 do artigo 30 da Lei n.º 09/2002, de 12 de Fevereiro, a realização das despesas compreende as três fases seguintes:

Cabimento: acto administrativo de verificação, registo e cativo do valor do encargo a assumir pelo Estado;

Liquidação: apuramento do valor que efectivamente há a pagar e a emissão da competente ordem de pagamento;

Pagamento: entrega da importância em dinheiro ao titular do documento das despesas.

5.7. Normas e Procedimentos para realização das despesas de CMVM

Segundo a Lei n.º 09/2002, de 12 de Fevereiro, as normas a observar para a realização das despesas públicas são as seguintes:

- Inscrever a despesa: a despesa tem que constar da relação de pagamentos e tem que possuir uma origem;

⁶ **Vida útil** é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para uso, ou, o número de unidades de produção ou similares que uma entidade espera obter do activo.

⁷ **As demonstrações financeiras** têm como objectivo proporcionar, de forma verdadeira e apropriada, informações acerca da posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa de uma entidade, que sejam úteis ao vasto conjunto de utentes para a tomada de decisões.

- Legalidade da despesa: a despesa tem que possuir um enquadramento legal, ou seja, é autorizada pela lei;
- Cabimento orçamental: a despesa tem que ter um orçamento para suportá-la;
- Liquidez: devem existir fundos para pagar a despesa.

CAPÍTULO VI: DISCUSSÃO DAS CONSTATAÇÕES

6. Discussão

Terminado o estudo das contas com maior frequência de movimentação no CMVM, constatei alguns aspectos que necessitam de análise e avaliação como sendo aspectos que a entidade deve observar com maior rigorosidade de modo a garantir a apresentação apropriada das suas DF's, pois a apresentação apropriada das mesmas vai ditar um desempenho saudável da Entidade.

6.1. Estudo dos Livros de Escrituração

Como referido no ponto 5.1, o objetivo da escrituração não é somente atender as necessidades da entidade ou pelo facto de ser obrigatória, mas também para atender a todos os demais usuários que dela usufruem, os chamados utilizadores da informação financeira (Clientes, Fornecedores, acionistas, investidores). Nesta ordem de ideia para solucionar as lacunas constatadas em relação aos livros de escrituração propõe-se que aos responsáveis pelo registo dos fatos, façam o correcto registo em tempo oportuno sem deixar de fora alguns documentos que possam comprovar o tal registo anexando-os (talões, recibos, documentos) e desta forma permitir melhor tomada de decisão e evitar possíveis sobreavaliação de valores não existentes.

Todo o trabalho contabilístico é baseado em documentos, não se podem registar factos sem serem comprovados por estes. Todos estes documentos devem ser organizados, classificados e arquivados de forma cuidada. Assim sendo propõe-se aos responsáveis pelo registo dos factos a extrema necessidade de os documentos serem bem conservados e se evitar o máximo possível borrões, rasuras e escrituração em lugares inapropriados pois a fraca visibilidade na informação contida nos livros ou em documentos pode levar a uma imagem não real nas DF's.

E em relação ao constatado (**Anexo 4**) constitui violação das normas sobre a elaboração e execução dos orçamentos, bem como da assunção, autorização ou pagamento de despesas públicas ou compromissos, a luz do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 98 da Lei nº 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 8/2015, de 6 de Outubro.

6.2. Activos Fixos Tangíveis

Tendo Constatado que os AFT não eram amortizados e conseqüentemente a sua mensuração e registos não eram feitas de forma adequada ou aceitável, na rubrica dos Activos Tangíveis ou Imobilizados como é descrito no modelo-8 OC/TA do Balanço da Entidade (**Anexo 6**), anualmente os activos tangíveis sempre permanecem com o mesmo valor porque não são

feitas as respectivas deduções das amortizações ou seja literalmente a coluna das diminuições e aumentos só são mexidas quando há situações como abate e compra por exemplo, de um determinado activo tangível. A não amortização dos activos tangíveis como dissera um dos colaboradores responsáveis pelo mesmo, deve-se a escassez de informação de como proceder ao processo de amortização e o quão isso é importante para as DF's. No entanto alguns dos colaboradores não sabiam o que são amortizações e nem do que se tratava. Nestes termos a não amortização dos activos tangíveis para além de causar efeitos nefastos nas DF's constitui violação do Decreto nº23/2007, de 9 de Agosto no seu artigo 41 do **Regulamento do Património Estado** que no seu ponto n 1 e 3 respectivamente afirma que:

- São objecto de amortização todos os bens patrimoniais incluindo as grandes repartições e benefícios a que os mesmos tenham sido sujeitos.
- A amortização é calculada segundo o método de quotas constantes, de acordo com as taxas que constam do classificador geral ou, excepcionalmente, na base dupla, tratando-se de veículos e equipamentos, com utilização intensiva.

Nestes termos assume-se que já a anos que a entidade não apresenta nas suas DF's uma informação ou imagem verdadeira daquilo que são os acontecimentos relativos a amortização dos activos tangíveis.

VII CAPÍTULO: CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

7. Conclusão e Recomendações

Estes momentos de estágio foram cruciais para adquirir conhecimentos e consolidar estes mesmos conhecimentos com os já obtidos nos últimos anos do curso. O estágio e o relatório final foram importantes para assim perceber, na prática, o que é contabilidade especificamente no tocante a amortização dos AFT. De uma forma geral, os dados apresentados neste relatório mostram que o envolvimento dos colaboradores para o desenvolvimento da entidade, aplicando os princípios e normas de contabilidade geralmente aceites ainda é fraco.

O estudo das amortizações, demonstra que o seu objectivo é de prescrever o tratamento contabilístico para activos fixos tangíveis, para que os utentes das demonstrações financeiras possam discernir a informação acerca do investimento de uma entidade nos seus activos fixos tangíveis, bem como as alterações nesse investimento. Os aspectos principais a ter em conta são o seu reconhecimento e mensuração.

Recomenda-se ao CMVM a aderir ao processo de amortização dos AFT pois os principais aspectos a considerar na contabilização dos activos fixos tangíveis são o seu reconhecimento e mensuração correcta dos mesmos que pode ser realizada pelo modelo do custo ou pelo modelo de revalorização. Em qualquer um dos modelos a quantia escriturada é o valor obtido após a dedução de quaisquer depreciações e imparidades acumuladas, e relativamente aos métodos de depreciação (amortização), podem ser utilizados diversos métodos, porem recomendaria ao CMVM a aplicação do método da Linha Recta ou Depreciação Constante ou das Quotas Constantes e reside nela uma facilidade de cálculos porem a sua principal desvantagem está nos gastos de detenção (depreciação e gastos de reparação) que são mais elevados nos últimos anos da vida útil do bem. Nestes termos a depreciação é constante durante a vida útil do activo, se o seu valor residual ou o número de anos de vida útil não se alteram.

Não menos importante recomenda-se também que se envidem esforços para solucionar o problema relativo aos registos que por sua vez alguns deles são acompanhados com rasuras e borrões. Não obstante recomenda-se também que se crie um sistema (software) apesar de existir um sistema designado e-SISTAFE porém com certas limitações e não se encontra disponível na entidade, e por via disso que existindo um sistema vai permitir assim melhorar a eficiência do trabalho no processo de registos e assim a informação estará mais segura, confidencial e bem conservada. Têm havido desaparecimento de alguns documentos,

comprovativos de certas transações efetuadas devido a má conservação dos mesmos pela entidade é por via disso que é imperioso que haja um Sistema (software) de Gestão.

Referências bibliográficas

Almeida, R.; Almeida, M.; Dias, A.; Albuquerque, F.; Carvalho, F.; Pinheiro, P.; SNC–
Casos práticos e exercícios resolvidos. Cacém: ATF Edições. 2013

Fernandes,R.,& Albino,F. *Enquadramento internacional de práticas profissionais de auditoria interna*, 2009

GIL, António Carlos, *métodos e técnicas de pesquisa social*, 5ª edição, São Paulo, 1999.

Gomes, J. & Pires, J. SNC – *Sistema de normalização contabilística* – teoria e prática. Porto: Vida Económica – Editorial, S.A. 2015

RIBEIRO, Jose Joaquim Teixeira, *Lições de finanças publicas em Moçambique* , 2009.
Revisão do PARPA II, Sistema Tributário em Moçambique, Volume I, 2009.

Rodrigues, A. M., Carvalho, C., Cravo, D., & Azevedo, G. *SNC Contabilidade Financeira: sua aplicação*.Coimbra: Edições Almeida, S.A. 2010

Decretos, Sites e outros Documentos consultados

Decreto n.º 70/2009 de 22 Dezembro, Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial em Moçambique

Decreto n.º 23/2007, de 9 de Agosto

Lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto

Resolução n.º 5 do artigo 26 IRPC Aprovada pela Lei n.º 34/2007 de 31 de Dezembro

Regulamento Interno, Aprovado através da Deliberação n.º 5/2019, de 03 de Abril

<http://pdul.gov.mz>

ANEXOS

Anexo 1: Sugerido por mim para Secção de Inspeção

Check-list			
Ao: Conselho Municipal			
Secção/Unidade/ Área Coberta: UGEA			
Elaborado Por: _____			
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Existe o Plano de Actividades da Secção referente ao ano 2022? Se Sim, foi Autorizado?			
Existe um Documento da criação da UGEA?			
Existem os Planos Individuais de Actividades de 2022? Se sim, foram Homologados?			
Foram elaborados os Termos de Desempenho 2022 dos Técnicos afectos nesta Unidade?			
Existe o Plano de Contratações actualizado do ano 2021 e Plano actualizado do ano 2022?			
Existem os documentos dos Concursos de Pavimentação da via de acesso no troço N/C Escola Secundária 25 de Junho até a entrada da Morgue do Hospital Distrital de Massinga? Contratação da empresa para a prestação de Serviço de Consultoria para a fiscalização das obras do Município? E de Construção de 3 aquedutos nos Bairros 21 de Abril, Chilácua e Malembane? Se existem, é Completo? Está devidamente assinado pela autoridade competente, na versão final que foi entregue aos concorrentes de acordo com os artigos 47 a 50 do Decreto n°5/2016 de 8 de Março?			
Existem Contractos celebrados no ano 2021 e 2022 e suas adendas?			
Existem Memorandos celebrados com outras Entidades Públicas e Privados?			

A UGEA tem um cadastro actualizado de empreiteiros de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços?			
---	--	--	--

Anexo 2: Reconciliações bancárias do mês de Agosto (Estrato Bancário do BCI)

VISTO em 10/09/2022
A Presidente da Autarquia
Medy José Jeremias Neves

 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS-BCI FUNDO DE ESTRADAS		AGOSTO	
		N.º Conta Cc 17596868101 Projecto: N.º Conta Banco: BCI Moeda: MZN	
Data: 01.09.2022			
Banco			
1. Débitos (não creditados na contabilidade)		2. Créditos (não debitados na contabilidade)	
Data Mov.	Extracto	Descrição	Valor
			0.00
Total		Total	
0.00		0.00	

 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTOS-BCI FUNDO DE ESTRADAS		AGOSTO	
		N.º Conta Cc 17596868101 Projecto: N.º Conta Banco: BCI Moeda: MZN	
Data: 01-09-2022			
Contabilidade			
3. Débitos (não creditados no Banco)		4. Crédito (não debitados no Banco)	
Data	N.º doc.	Descrição	Valor
Total		Total	
0.00		0.00	

Saldo da Contabilidade		1,301,534.96
1. Débitos do Banco não Creditados na Contabilidade	-1	0.00
2. Créditos do Banco não Debitados na Contabilidade	+2	0.00
3. Débitos da Contabilidade não Creditados no Banco	-3	0.00
4. Crédito da Contabilidade não Debitados no Banco	+4	0.00
	Saldo do Banco	1,301,534.96
	Diferença de Controle	0.00

Elaborado por
Armando f. Ronaldo

A chefe da contabilidade
fbj

O vereador das finanças
Constitancia A. de Brito



VISTO
08 09 2022
O PRESIDENTE
Keston

Balc*o: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUN.MASSINGA-FUNDO DAS ESTRADAS
AV. DAS PPLM-B° CIMENTO- LOCALID. ROVENE
DISTRITO DE MASSINGA-INHAMBANE 823053414
MOÇAMBIQUE

Conta: 1759686810001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
NIC: 000800001759686810180
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 1

Data	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data
Movim.					Valor
	SALDO ANTERIOR			1.303.654,96	
22-08-30	Chq.Caixa 40700230	320,00-		1.303.334,96	22-08-30
22-08-30	Chq.Caixa 40700229	1.800,00-		1.301.534,96	22-08-30
	SALDO CONTABILÍSTICO EM: 22-09-01 EM MZN			1.301.534,96	
			MZM	1.301.534.960,00	
	SALDO DISPONÍVEL EM: 22-09-01 EM MZN			1.301.534,96	
			MZM	1.301.534.960,00	

DA 1115 - 14/08/2022 - 10:00:00 - INHAMBANE



VISTO:
Recebido
A PRESIDENTE
08/09/2022

MUNICÍPIO DE MASSINGA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA
Nº DA CONTA: 16551596.10.001
Designação: CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA-RECEITAS.
Mês : AGOSTO DE 2022

DESCRIÇÃO		DATA	VALOR
(A)	Saldo no LCCB	31.08.2022	2,236,399.09
MOVIMENTOS BANCÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS			
(B)	(+) A Créditos		0.00
(C)	(-) A Débito		0.00
MOVIMENTOS CONTABILÍSTICOS NÃO REFLECTIDOS NO BANCO			
(D)	(-) A Créditos		12,200.00
	Transferência em Circulação		7,200.00
	Transferência em Circulação		5,000.00
(E)	(+) A Débito		0.00
(F)	SALDO CONTABILÍSTICO RECONCILIADO (F)=(A)+(B)-(C)-(D)+(E)		2,236,399.09
(G)	SALDO NO EXTRACTO BANCÁRIO		2,224,199.09
(H)	DIFERENÇA VALOR DE CONTROLO		0.00

Elaborado Por:
Lidia f. Arnaldo
Lídia Januário Arnaldo

Enc. Da Contabilidade
AS
Ana Salvador Murrure

Vereador das finanças
Constância M. Albuquerque
Dito Jose Manuel Juro



VISTO
08/09/2022
PRESIDENTE
Acadef

Balc*o: AGENCIA DE MASSINGA

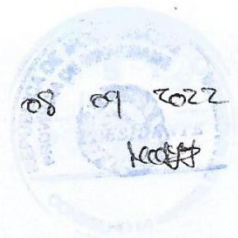
CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
NIC: 000800001655159610180
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 1

Data Movim.	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data Valor
	SALDO ANTERIOR			194.784,45	
22-08-01	Fecho TPA Loc. 0000031592		8.100,00	202.884,45	22-08-01
22-08-01	Dep.Num. 517126171		19.009,77	221.894,22	22-08-01
22-08-01	Dep.Num. 517133481		10.480,00	232.374,22	22-08-01
22-08-01	Dep.Num. 517141961		24.300,23	256.674,45	22-08-01
22-08-02	Fecho TPA Loc. 0000031592		12.889,60	269.564,05	22-08-02
22-08-02	Dep.Num. 525348771		9.800,00	279.364,05	22-08-02
22-08-02	Dep.Num. 526052251		15.000,00	294.364,05	22-08-02
22-08-02	Dep.Num. 526056842		15.270,00	309.634,05	22-08-02
22-08-02	Dep.Num. 526061791		500,00	310.134,05	22-08-02
22-08-03	Dep.Num. 532367311		76.000,00	386.134,05	22-08-03
22-08-03	Dep.Num. 533947621		2.954,77	389.088,82	22-08-03
22-08-03	Dep.Num. 533952751		17.004,00	406.092,82	22-08-03
22-08-03	Dep.Num. 533960201		9.890,00	415.982,82	22-08-03
22-08-03	Dep.Num. 533965281		1.200,00	417.182,82	22-08-03
22-08-03	Dep.Num. 533978211		2.961,23	420.144,05	22-08-03
22-08-04	Fecho TPA Loc. 0000031592		4.390,00	424.534,05	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 539706961		4.005,00	428.539,05	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 540659431		8.561,15	437.100,20	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 540662452		21.518,85	458.619,05	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 540665761		11.340,00	469.959,05	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 540690181		5.800,00	475.759,05	22-08-04
22-08-04	Dep.Num. 540714531		5.800,00	481.559,05	22-08-04
22-08-05	Fecho TPA Loc. 0000031592		27.145,50	508.704,55	22-08-05
22-08-05	Dep.Num. 547825681		24.129,45	532.834,00	22-08-05
22-08-05	Dep.Num. 547832571		28.370,55	561.204,55	22-08-05
22-08-05	Dep.Num. 547835721		10.770,00	571.974,55	22-08-05
22-08-05	Dep.Num. 547845131		100,00	572.074,55	22-08-05
22-08-05	Dep.Num. 547901301		38.000,00	610.074,55	22-08-05
22-08-06	Fecho TPA Loc. 0000031592		6.947,20	617.021,75	22-08-06
22-08-08	Fecho TPA Loc. 0000031592		4.951,20	621.972,95	22-08-08
22-08-08	Dep.Num. 562272981		8.223,20	630.196,15	22-08-08
22-08-08	Dep.Num. 563567681		7.527,20	637.723,35	22-08-08
22-08-08	Dep.Num. 564744321		62.366,95	700.090,30	22-08-08
22-08-08	Dep.Num. 564755471		23.673,05	723.763,35	22-08-08

2024/01/10 - 14:46:02 - 30/08/2024 - 11:00:00 AM - 11/08/2024 - 11:00:00 AM



Balcão: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
NIC: 000800001655159610180
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 2

Data	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data
Movim.					Valor
22-08-08	Dep.Num. 564761352		10.480,00	734.243,35	22-08-08
22-08-09	Dep.Num. 570423351		25.805,79	760.049,14	22-08-09
22-08-09	Dep.Num. 570428361		5.244,21	765.293,35	22-08-09
22-08-09	Dep.Num. 570434371		15.520,00	780.813,35	22-08-09
22-08-10	Dep.Num. 577032621		28.849,78	809.663,13	22-08-10
22-08-10	Dep.Num. 577037351		700,22	810.363,35	22-08-10
22-08-10	Dep.Num. 577042441		10.780,00	821.143,35	22-08-10
22-08-11	Fecha TPA Loc. 0000031592		8.001,20	829.144,55	22-08-11
22-08-11	Dep.Num. 580695981		6.800,00	835.944,55	22-08-11
22-08-11	Dep.Num. 582301191		5.800,00	841.744,55	22-08-11
22-08-11	Dep.Num. 582992291		11.230,00	852.974,55	22-08-11
22-08-11	Dep.Num. 582995611		25.699,78	878.674,33	22-08-11
22-08-11	Dep.Num. 583000441		7.900,22	886.574,55	22-08-11
22-08-12	Fecha TPA Loc. 0000031592		4.000,00	890.574,55	22-08-12
22-08-12	Dep.Num. 587109461		500,00	891.074,55	22-08-12
22-08-12	Dep.Num. 589075601		11.310,00	902.384,55	22-08-12
22-08-12	Dep.Num. 589080581		10.568,00	912.952,55	22-08-12
22-08-13	Fecha TPA Loc. 0000031592		835,00	913.787,55	22-08-13
22-08-15	Fecha TPA Loc. 0000031592		68.000,00	981.787,55	22-08-15
22-08-15	TRF RCB COMP BDC ORDLETSHEGO FINANCIA		765,00	982.552,55	22-08-15
22-08-15	Dep.Num. 604448461		8.073,02	990.625,57	22-08-15
22-08-15	Dep.Num. 604465711		15.711,99	1.006.337,56	22-08-15
22-08-15	Dep.Num. 604467901		11.950,00	1.018.287,56	22-08-15
22-08-15	Dep.Num. 604470211		9.614,99	1.027.902,55	22-08-15
22-08-16	Dep.Num. 609653331		29.315,00	1.057.217,55	22-08-16
22-08-16	Dep.Num. 609673101		17.010,00	1.074.227,55	22-08-16
22-08-16	Dep.Chq. 609719522		7.294,34	1.081.521,89	22-08-16
22-08-17	Dep.Num. 613164321		1.322,01	1.082.843,90	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 613169021		91	1.082.844,81	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 613174301		8	1.082.844,89	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 614645071		5.300,00	1.088.144,89	22-08-17
22-08-17	Fecha TPA Loc. 0000031592		2.000,00	1.090.144,89	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 615456841		5.800,00	1.095.944,89	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 615785111		11.280,00	1.107.224,89	22-08-17
22-08-17	Dep.Num. 615789251		17.960,00	1.125.184,89	22-08-17



Balcão: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECRITAS
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
NIC: 000800001655159610180
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 3

Data	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data
	Movim.				Valor
22-08-18	Dep.Num. 622302351		10.905,00	1.136.089,89	22-08-18
22-08-18	Dep.Num. 622306651		11.230,00	1.147.319,89	22-08-18
22-08-18	Dep.Num. 622311271		4.245,00	1.151.564,89	22-08-18
22-08-19	Dep.Num. 630926111		290,00	1.151.854,89	22-08-19
22-08-19	Dep.Num. 630934501		9.150,00	1.161.004,89	22-08-19
22-08-19	Dep.Num. 630942811		9.500,00	1.170.504,89	22-08-19
22-08-20	Fecho TPA Loc. 0000031592		21.950,00	1.192.454,89	22-08-20
22-08-22	Fecho TPA Loc. 0000031592		90,00	1.192.544,89	22-08-22
22-08-22	Dep.Num. 649481381		9.710,00	1.202.254,89	22-08-22
22-08-22	Dep.Num. 649490641		6.713,60	1.208.968,49	22-08-22
22-08-22	Dep.Num. 649495451		12.020,00	1.220.988,49	22-08-22
22-08-22	Dep.Num. 649498741		146,40	1.221.134,89	22-08-22
22-08-23	Dep.Num. 655750311		5.800,00	1.226.934,89	22-08-23
22-08-23	Dep.Num. 657261471		15.360,00	1.242.294,89	22-08-23
22-08-23	Dep.Num. 657263481		12.720,00	1.255.014,89	22-08-23
22-08-23	Depósito de Cheques OIC No. 657269393		733.739,34	1.988.754,23	22-08-24
22-08-24	Fecho TPA Loc. 0000031592		1.320,00	1.990.074,23	22-08-24
22-08-24	Fecho TPA Loc. 0000031592		185,00	1.990.259,23	22-08-24
22-08-24	Dep.Num. 661729031		9.800,00	2.000.059,23	22-08-24
22-08-24	Dep.Num. 663831371		10.055,00	2.010.114,23	22-08-24
22-08-24	Dep.Num. 663834831		5.515,00	2.015.629,23	22-08-24
22-08-24	Dep.Num. 663838341		6.010,00	-2.021.639,23	22-08-24
22-08-25	Fecho TPA Loc. 0000031592		-185,00	2.021.824,23	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 669222531		4	2.021.824,27	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 669228231		10,00	2.021.834,27	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 669240761		3.874,96	2.025.709,23	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 671687741		9.440,00	2.035.149,23	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 671694341		3.020,40	2.038.169,63	22-08-25
22-08-25	Dep.Num. 671697971		15.569,60	2.053.739,23	22-08-25
22-08-26	Dep.Num. 678136521		15.000,00	2.068.739,23	22-08-26
22-08-26	Dep.Num. 678367972		7.800,00	2.076.539,23	22-08-26
22-08-26	Dep.Num. 679057281		4.095,44	2.080.634,67	22-08-26
22-08-26	Dep.Num. 679063141		18.060,56	2.098.695,23	22-08-26
22-08-26	Dep.Num. 679068311		11.400,00	2.110.095,23	22-08-26
22-08-27	Fecho TPA Loc. 0000031592		8.859,50	2.118.954,73	22-08-27



Balc*o: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS
 BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE
 DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE
 MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610001 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
 NIC: 000800001655159610180
 Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 4

Data	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data
Movim.					Valor
22-08-29	Dep.Num. 697450391		7.794,80	2.126.749,53	22-08-29
22-08-29	Dep.Num. 698239341		13.210,00	2.139.959,53	22-08-29
22-08-29	Dep.Num. 698246391		8.800,00	2.148.759,53	22-08-29
22-08-30	Dep.Num. 705061681		12.050,44	2.160.809,97	22-08-30
22-08-30	Dep.Num. 705067791		4.299,53	2.165.109,53	22-08-30
22-08-30	Dep.Num. 705071651		13.780,00	2.178.889,53	22-08-30
22-08-30	Dep.Num. 705254861		2.120,00	2.181.009,53	22-08-30
22-08-31	Dep.Num. 709752491		899,56	2.181.909,09	22-08-31
22-08-31	Dep.Num. 712508581		17.163,00	2.199.072,09	22-08-31
22-08-31	Dep.Num. 712513131		9.440,00	2.208.512,09	22-08-31
22-08-31	Dep.Num. 712517761		15.687,00	2.224.199,09	22-08-31
SALDO CONTABILÍSTICO EM: 22-09-01 EM MZN				2.224.199,09	
				MZM	2.224.199.090,00
SALDO DISPONÍVEL EM: 22-09-01 EM MZN				2.224.199,09	
				MZM	2.224.199.090,00



VISTO:
[Handwritten Signature]
A PRESIDENTE
08/09/2022

MUNICÍPIO DE MASSINGA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA
Nº DA CONTA: 16551596.10.002
Designação: CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA-RECEITAS.
Mês : DE AGOSTO 2022

DESCRICÃO		DATA	VALOR
(A)	Saldo no LCCB	31.08.2022	0.00
MOVIMENTOS BANCÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS			
(B)	(+) A Créditos		0.00
(C)	(-) A Débito		
	Despesas Bancárias		0.00
MOVIMENTOS CONTABILÍSTICOS NÃO REFLECTIDOS NO BANCO			
(D)	(-) A Créditos		0.00
			0.00
(E)	(+) A Débito		
(F)	SALDO CONTABILÍSTICO RECONCILIADO (F)=(A)+(B)-(C)-(D)+(E)		0.00
(G)	SALDO NO EXTRACTO BANCÁRIO		0.00
(H)	DIFERENÇA VALOR DE CONTROLO		0.00

Elaborado Por:
[Handwritten Signature]
Lídia Janeiro Arnaldo

Enc. Da Contabilidade
[Handwritten Signature]
Ana Salvador Murrure

Óvereador das finanças
[Handwritten Signature]
Dito Jose Manuel Juro



VISTO
09/09/2022
O PRESIDENTE
K.../...

Balc*o: AGENCIA DE MASSINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE MASSINGA- RECEITAS
BAIRRO CIMENTO LOCALIDADE DE ROVENE
DISTRITO DE MASSINGA INHAMBANE
MOÇAMBIQUE

Conta: 1655159610002 MZN Contas D/O - EMPRESAS (MZN)
NIC: 000800001655159610277
Extracto de 22-08-01 a 22-08-31

Pag. 1

Data	Tipo de movimento	Débito	Crédito	Saldo	Data
Movim.				Valor	
			SALDO CONTABILÍSTICO EM: 22-09-01 EM MZN	0,00	
			MZM	0,00	
			SALDO DISPONÍVEL EM: 22-09-01 EM MZN	0,00	
			MZM	0,00	

Anexo 3: balancete relativo ao exercício económico 2020

VISTO
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
Mely José Jeremias Neves
12/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MASSINGA
BALANCETE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESAS

Exercício Económico de 2020

Rúbricas	Descrição	Dotação Orçamental	Despesas referentes ao mês de		Despesas Liquidadas e Pagas		Despesas Liquidadas e Não Pagas Até ao Mês	Execução Orçamental	Saldo	Fontes
			Dezembro		Até ao Mês de					
			Até ao mês de Novembro	Durante o mês	Até ao Mês de	Dezembro				
10000	DESPESAS CORRENTES	14 211 136,94	11 844 009,76	1 671 409,42	13 615 419,18	-	13 615 419,18	686 717,76	RL	
11000	Despesas Com o Pessoal	5 693 591,47	5 077 906,59	610 094,90	5 688 001,49	-	5 688 001,49	5 489,98	RL	
11100	Salários e Remunerações	3 978 866,02	3 535 006,59	441 941,80	3 976 948,39	-	3 976 948,39	1 917,63	RL	
11110	Pessoal civil	1 47 536,00	3 535 006,59	441 941,80	3 976 948,39	-	3 976 948,39	1 917,63	RL	
11112	Vencimento base do Pessoal Civil fora do Quadro	1 47 536,00	39 609,00	3 609,00	43 200,00	-	43 200,00	609,00	RL	
11118	Outras Remunerações Certas de Pessoal Civil	43 800,00	66 766,63	-	66 766,63	-	66 766,63	583,37	RL	
11118	Remunerações Excepcionais de Pessoal Civil	67 350,00	39 697,00	5 427,00	63 124,00	-	63 124,00	77,00	RL	
11119	Subsídio de Localização para Pessoal Civil	63 301,00	143 373,38	13 024,80	156 397,18	-	156 397,18	44,02	RL	
11111	Bónus Especial para Pessoal Civil	156 342,00	922 133,57	339 094,00	1 161 626,57	-	1 161 626,57	6,00	RL	
11111	Abono 13º para Pessoal Civil Activo	116 404,43	116 168,00	-	116 168,00	-	116 168,00	236,43	RL	
11115	Remuneração de pessoal civil contratado por tempo determinado	2 220 600,00	2 040 157,66	180 395,00	2 220 552,66	-	2 220 552,66	46,34	RL	
11200	Outros Salários e Remunerações de Pessoal Civil	1 714 639,46	1 542 900,00	168 153,10	1 711 053,10	-	1 711 053,10	3 582,35	RL	
11209	Dinheiras Despesas com Pessoal	1 714 639,46	1 542 900,00	168 153,10	1 711 053,10	-	1 711 053,10	3 582,35	RL	
11210	Pessoal Civil	1 285 002,00	1 147 002,00	76 500,00	1 223 200,00	-	1 223 200,00	1 600,00	RL	
11210	Ajuda de custo dentro do País para Pessoal Civil	329 200,00	301 763,00	27 433,00	329 196,00	-	329 196,00	9,00	RL	
11215	Representação para Pessoal Civil	19 800,00	17 842,00	1 622,00	19 464,00	-	19 464,00	36,00	RL	
11216	Subsídio de combustível e manutenção de viatura para pessoal civil	140 936,45	76 293,00	62 699,10	138 992,10	-	138 992,10	1 737,36	RL	
11219	Outras Despesas com Pessoal Civil	4 464 071,55	6 660 967,17	1 061 314,52	7 722 281,69	-	7 722 281,69	599 134,05	RL	
12000	Bens e Serviços	3 047 099,09	2 647 673,64	398 394,00	3 046 069,84	-	3 046 069,84	1 029,25	RL	
12101	Combustíveis e Lubrificantes	67 676,00	33 355,00	-	33 355,00	-	33 355,00	34 323,00	RL	
12102	Material para manutenção e reparação de Bens Imóveis	289 600,00	106 379,25	112 330,00	238 711,25	-	238 711,25	288,75	RL	
12103	Material para manutenção e reparação de Bens Móveis	98 900,00	66 510,00	-	66 510,00	-	66 510,00	4 690,00	RL	
12105	Material de Consumo para Escritório	72 000,00	66 510,00	3 000,00	69 510,00	-	69 510,00	57 067,00	RL	
12107	Fardamento e calçado	130 000,00	93 292,00	12 500,00	105 792,00	-	105 792,00	14 208,00	RL	
12110	Material de Limpeza e Higiene	2 000,00	-	-	-	-	-	2 000,00	RL	
12117	Material de Consumo para Despacho	100 000,00	89 900,00	-	89 900,00	-	89 900,00	1 100,00	RL	
12121	Material para Festividades, Homenagens e Premiação	248 750,00	240 110,00	4 500,00	244 610,00	-	244 610,00	4 140,00	RL	
12122	Material de Consumo para Informática	14 345,00	-	-	-	-	-	4 029,46	RL	
12125	Material de Cama, Banho e Mesa	70 000,00	39 512,00	22 100,00	61 612,00	-	61 612,00	8 388,00	RL	
12128	Material de Consumo para Cozinha	2 000,00	-	-	-	-	-	2 000,00	RL	
12130	Sementes, Plantas e Insumos	2 500,00	-	-	-	-	-	2 500,00	RL	
12133	Bandeiras e Flâmulas	116 900,00	101 900,00	-	101 900,00	-	101 900,00	14 000,00	RL	
12131	Material para Conservação de Rede de Electrificação	20 000,00	12 500,00	-	12 500,00	-	12 500,00	7 500,00	RL	
12134	Material para Conservação de rede de Água e Esgoto	110 000,00	44 904,00	17 794,00	62 698,00	-	62 698,00	47 302,00	RL	
12168	Outros Bens de Consumo	3 887 044,19	3 029 177,08	490 684,32	3 519 871,60	-	3 519 871,60	337 142,59	RL	
12200	Serviços	505 436,05	337 045,71	159 194,90	476 240,61	-	476 240,61	29 197,44	RL	
12201	Comunicações em Geral	150 000,00	79 682,00	4 340,00	125 022,00	-	125 022,00	4 988,00	RL	
12202	Passagens dentro do País	37 900,00	35 700,00	-	35 700,00	-	35 700,00	2 200,00	RL	
12205	Manutenção e Reparação de Bens Imóveis									

8

Anexo 4:Diario de Caixa

Quadro n.º 6 – Talões de Depósitos vs Diários de Caixa

Diário do dia 03.05.21		Diário do dia 04.05.21		Diário do dia 05.05.21	
Talões Contabilizados		Talões Contabilizados		Talões Contabilizados	
POS 04.05.21	3.978,00	05.05.21	2.654,00	TD 06.05.21	6.752,50
TD 05.05.21	611,50				
Diário do dia 02.08.21		Diário do dia 03.08.21		Diário do dia 04.08.21	
Talões Contabilizados		Talões Contabilizados		Talões Contabilizados	
TD 03.08.21	5.309,39	04.08.21	11.596,54	TD 05.08.21	4.541,94
TD 10.08.21	600,00				
POS - Pagamentos pela Máquina de POS					
TD - Talão de depósito					

Anexo 6: Modelo de Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						Modelo S OC/TA
Código	Descrição	Início da gerência	Aumentos	Diminuições	Final da gerência	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3)+(4)-(5)	
Bens e direitos						
A	Disponibilidades	0	0	0	0	
A1	Caixa				0	
A2	Bancos				0	
B	Dívidas a receber	0	0	0	0	
B1	Clientes, utentes e contribuintes				0	
B2	Outros devedores				0	
C	Existências	0	0	0	0	
D	Imobilizado	0	0	0	0	
D1	Domínio Público				0	
D2	Corpóreo e Incorpóreo				0	
D3	Financeiros				0	
(2.1) Subtotal		0	0	0	0	
Obrigações						
E	Dívidas a pagar	0	0	0	0	
E1	Fornecedores				0	
E2	Empréstimos				0	
E3	Outros credores				0	

Anexo 7. Conselho Municipal da Vila de Massinga

